



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.050 - - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 14 de setembro de 2026 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES.....	11
PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES	12
LICITAÇÕES	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	14
HOMOLOGAÇÕES	8		
EXTRATOS	9		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 12/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, com o valor global de **R\$ 1.175.400,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **“Reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Marcolino Lili”**. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DA349A9168416D9A76C4F7E077A24EFD49E937A2

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 12/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, com o valor global de **R\$ 1.175.400,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **“Reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Marcolino Lili”**. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DA349A9168416D9A76C4F7E077A24EFD49E937A2

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Marcolino Lili.

VALOR: R\$ 1.175.400,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56 021801 12.361.0203.1007.0000 4.4.90.51.98.1.550.0000

59 021801 12.361.0203.1007.0000 4.4.90.51.98.1.500.1001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/09/2026 até o dia de 13/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Robert Cacho de Barros e Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DA349A9168416D9A76C4F7E077A24EFD49E937A2

Ata de Delegação do Fiscal do Contrato nº 184/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 184/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl, CPF nº XXX.560.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2026.

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DA349A9168416D9A76C4F7E077A24EFD49E937A2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Prorrogação de vigência de Prazo do **Contrato Administrativo nº 173/2025**, cujo objeto é o Fornecimento de refeições no Município de Campo Grande/MS, com o intuito de atender os servidores em exercício na Secretaria de Administração.

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **08/09/2026** até **07/09/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA – Rep. Ademir Pereira Gomes.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 134/2021, cujo objeto é locação de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de: Administração, Serviços Urbanos e Rurais, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde e Assistência Social.

Fica prorrogado a vigência do contrato a conta da data de **08/09/2026** e término em **07/03/2027**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 234.827,04 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte sete reais e quatro centavos)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.364.678,49 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

INEXIGIBILIDADE nº 034/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e de Valor, cujo objeto é Prestação dos serviços de Assessoria Jurídica junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, Tribunais Superiores.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 179/2025 a contar de **12/09/2026** com término em **11/09/2027**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**. O valor Global do presente contrato passa a ser R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – Rep. Fábio Castro Leandro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Aquidauana/MS por um período de 12 (doze) meses - (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 362.302,11 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.30.21.00.00.00.00.1.550.0000 102

18 18.01 12.361.0203 2.027 3.3.90.30.21.00.00.00.00.1.500.1001 111

18 18.01 12.361.0203 2.026 3.3.90.30.21.00.00.00.00.1.550.0000 107

18 18.01 12.365.0227 2.028 3.3.90.30.21.00.00.00.00.1.550.0000 136





VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/09/2026 até 11/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Código registro TCE: 7EE50C160327F3FE24CF141996A1E856D2BDB763

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 179/2026

A Secretaria Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 179/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº xxx.624.831-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato

Código registro TCE: 7EE50C160327F3FE24CF141996A1E856D2BDB763

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 12.881,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 022002 08.122.0218.2065.0000 3.3.90.30.07 (1.600)579 022002

08.122.0218.2065.0000 3.3.90.30.07 (1.600) 581

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2026 até 02/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 185/2026

A Secretaria Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 185/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Camila Daldon – CPF n.º XXX. 166.101. XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente

VALOR: R\$ 30.676,50 (Trinta mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201.2.008 3.3.90.30.15 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2026 até 02/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Paula de Sousa Polini.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 186/2026

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 186/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio

Secretário Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

Paula de Sousa Polini

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente

VALOR: R\$ 1.161,98 (Mil cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34 34.01 27.812.0221.2113 3.3.90.30.15 (1.500) 345

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2026 até 02/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Mauro Marino de Oliveira

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Santos de Aquino

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA, Mauro Marino de Oliveira e Guilherme Santos de Aquino.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 187/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 187/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidora: Guilherme Santos de Aquino, CPF nº 042.XXX.XXX-84 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de setembro de 2026

Mauro Marino de Oliveira

Gestor do Contrato

Ciente:

Guilherme Santos de Aquino

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente

VALOR: R\$ 2.374,90 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 15.452.0205.2.032 3.3.90.30.15 (1.500) 291

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2026 até 02/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 188/2026

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 188/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº 031.XXX.XXX-40 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de setembro de 2026

Marcio de Barros Albuquerque

Gestor do Contrato

Ciente:

Ana Carla de Lima Franco

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente

VALOR: R\$ 9.960,75 (nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01 12.361.0203 2.027 3.3.90.30.07 (1.500) 111

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2026 até 02/09/2027.





GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 189/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 189/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas

CPF: XXX.624.831-XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 001 -CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2025

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o número do Termo aditivo 01 no processo físico, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No processo físico onde se lê:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024”.

Leia se:

“PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 121/2025”.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2026.

Paula de Sousa Polini

Secretaria de Administração





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	DISPENSA 52 / 2026
	Processo Adm: 000136/26 Data do Processo: 03/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000136/26
b) Nr. Modalidade: 52 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 14/09/2026
e) Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de promover ações de educação em saúde, prevenção de doenças e conscientização da população por meio das campanhas Agosto Lilás, Outubro Rosa e Novembro Azul, que integram o calendário anual de saúde pública e possuem caráter preventivo, educativo e de mobilização social. As campanhas têm como objetivo disseminar informações, incentivar o diagnóstico precoce, fortalecer a prevenção de agravos e estimular a adoção de hábitos saudáveis, além de ampliar o acesso da população às ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Nesse contexto, a utilização de brindes personalizados constitui importante ferramenta de apoio às atividades educativas, contribuindo para aumentar a participação da população, reforçar as mensagens de prevenção e ampliar a visibilidade das campanhas.

LUCIMARA CORREA DA SILVA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA-JOIAS.	UN	145	54,90	7.960,50
2	COPO TÉRMICO 500ML COM ABRIDOR	UN	145	38,40	5.568,00
3	CHAVEIRO METAL ABRIDOR	UN	200	3,90	780,00
4	GARRAFA TÉRMICA 800ML PRETA	UN	100	69,99	6.999,00
5	CHAVEIRO METAL COM COURO SINTÉTICO	UN	140	31,90	4.466,00
6	KIT CHURRASCO 2 PEÇAS + ESTOJO	UN	50	43,90	2.195,00
7	LEQUE MADEIRA	UN	90	40,00	3.600,00
8	LEQUE PLÁSTICO CORES	UN	90	30,00	2.700,00
9	CANETA METAL	UN	175	22,00	3.850,00
10	COPO E BOMBA INOX	UN	50	95,90	4.795,00
Valor Total Fornecedor:				42.913,50	
Valor Total Geral: R\$ 42.913,50					

Aquidauana (MS), 14/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:236689461
91

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.09.14 11:14:33
+04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDEB CNPJ: 04.590.013/0001-19 Endereço:	ADESÃO A ATA 49 / 2026
	Processo Adm: 000133/26 Data do Processo: 26/08/2026

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À
ATA DEREGRISTRO DE PREÇO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 86 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000133/26
b) Nr. Modalidade: 49 / 2026 - ADESAO
c) Modalidade: ADESÃO A ATA
d) Data de Homologação: 11/09/2026
e) Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Presencial nº 34/2025, Processo nº 158/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Deodápolis, na condição de órgão gerenciador, tendo como detentora dos itens a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA., visando à aquisição de playgrounds destinados a atender algumas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BRINQUEDO PARA PARQUE CONTENDO 2 TORRES COM PASSARELA E ESCALADA DE TEIA	UN	2	32.121,00	64.242,00
2	BRINQUEDO PARA PARQUE CONTENDO 2 TORRES COM TOBOGÃ CURVO	UN	2	32.869,80	65.739,60
3	BRINQUEDO PARA PARQUE CONTENDO 3 TORRES COM COBERTURA	UN	1	47.199,80	47.199,80
4	BRINQUEDO PARA PARQUE CONTENDO 6 TORRES PRINCIPAIS (QUATRO COM COBERTURA, UMA SEM COBERTURA E UMA SEMI DECK)	UN	4	87.253,00	349.012,00
Valor Total Fornecedor:				526.193,40	

Valor Total da Licitação: R\$ 526.193,40

Aquidauana (MS), 11/09/2026

MAURO LUIZ
BATISTA:2366894
6191
Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.09.11 12:13:51 -04'00'
MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1265/2026

CELEBRADO EM: 08/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KAMILY OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF IZAURA BAES.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 11 (onze) dias, a contar de 08 de setembro de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 5.829,65 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.327,54 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026.

b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KAMILY OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1266/2026

CELEBRADO EM: 10/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARLA REGINA MORAES ZAIA PALOMBO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Farmacêutico Bioquímico, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Farmácia Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 20(vinte) dias, a contar de 10 de setembro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 16.028,79(dezesseis mil vinte e oito reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.914,32(dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês setembro/2026.

b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CARLA REGINA MORAES ZAIA PALOMBO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1267/2026

CELEBRADO EM: 10/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ERICK ESTEVÃO DA SILVA SOUZA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação por condições de trabalho conforme a lei Ordinária nº 1.824/2002, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no CISM.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 09(nove) dias, a contar de 10 de setembro de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 14.425,91 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.914,32 (dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) referente aos serviços prestados mês de setembro/2026.

b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de outubro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ERICK ESTEVÃO DA SILVA SOUZA.





CONVOCAÇÕES

**RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 1ª ETAPA 50 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
80	DAYNE SANTANA MENDES	###.###.451-07	SANDRO MENDES DE MORAES	###.###.971-53	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 1ª etapa do Lote Urbanizado 50 unidades, na **colocação de 80 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **14/09/2026 a 16/09/2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munida dos **documentos pessoais**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





NOTIFICAÇÕES

EDITAL Nº 001/2026 de 10 de setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA – IMPOSTOS.

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

CONSIDERANDO que a Administração do Município de Aquidauana busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

A Exmo. Senhor, **Secretaria Municipal de Finanças**, faz publicar o presente EDITAL:

NOTIFICA os contribuintes proprietário/responsáveis pela inscrição no cadastro fiscal municipal, com pendências financeiras junto a este município tais como **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Taxa de Fiscalização de Funcionamento**, para o prazo máximo e improrrogável de 15(quinze) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, compareçam junto ao Departamento Tributário para quitação ou parcelamento da dívida, caso, já tenha efetuado a quitação dos tributos, apresentar o comprovante de recolhimento no prazo citado.

Na falta da quitação dos débitos inscritos no Livro da Dívida Ativa no prazo desta Notificação, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que pune de forma rigorosa o administrador que não promover a cobrança dos créditos tributários, estaremos encaminhando para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, posterior **EXECUÇÃO FISCAL** nos termos do Provimento nº 085/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do MS.

Base Legal da Notificação: Art. 90, 500 inciso IX, alínea “c”, 565, 568, da Lei Complementar nº 017 de 18 de dezembro de 2009.

Aquidauana – MS, 10 de setembro de 2026.

ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:16497228187

Assinado de forma digital por
ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:16497228187
Dados: 2026.09.11 10:28:02 -04'00'

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

ELISANGELA LIMA DE
MOURA
INSFRAN:80451985168

Assinado de forma digital por
ELISANGELA LIMA DE MOURA
INSFRAN:80451985168
Dados: 2026.09.11 08:44:09 -04'00'

Elisângela Lima de Moura Insfran
Supervisora do Núcleo de Receitas de Tributos
Matricula 2789

ANEXO ÚNICO – EDITAL/NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CADASTRO
000000050	Aldemir Fernandes Filho	344.xxxxxx-04	Mobiliário
025255660	Adenilson Pereira da Silva	43.xxx.229/0001-xx	Mobiliário
025255721	Alesi da Silva Rocha	xx.389.xxx/0001-00	Mobiliário
025255274	Apmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	50.xx.192/0001-xx	Mobiliário
000031910	Claudio Aparecido Oliveira da Silva	xx.205.xxx/0001-50	Mobiliário
025255949	Carlos Alexandre Lucas	44.xxx.459/0001-xx	Mobiliário
000009061	Cristiane Savala Gonzales Castro	27.108.860/0001-08	Mobiliário

RUA LUIS DA COSTA GOMES, Nº 564 - VILA CIDADE NOVA, AQUIDAUANA/MS - CEP: 79200-000
TELEFONE: (67) 3240-1400 ramal 1545 - CEL: (67) 9.9176-6083 - e-mail: nucleodereceitas@aquidauana.ms.gov.br





025255645	Daniela de Matos Auler	xxx.209.xxx-30	Mobiliário
000031358	Edmilson Brites	30.xxx.589/0001-xx	Mobiliário
000031455	Francisco Eduardo Moura Silva	xx.099.xxx/0001-73	Mobiliário
000031571	Gabriela Alves de Oliveira	33.xxx.xxx/0001-23	Mobiliário
000005184	Hadlei de C. Garcia	08.809.xxx/0001-xx	Mobiliário
025255751	João Carlos Echeverria Maciel Ltda	xx.597.xxx/000170	Mobiliário
000007817	Jucimar Luciano Linhares	18.552.xxx/0001-xx	Mobiliário
000009504	Luciana Jose dos Santos	30.xxx.484/0001-xx	Mobiliário
000008920	Leo Oliveira Rocha Me	xx.575.xxx/0001-88	Mobiliário
000031357	Katya Gomes Valencio Mascarenhas	31.727.xxx/0001-xx	Mobiliário
000008354	Marco Antônio Feitosa	175.xxx.591-xx	Mobiliário
025254645	Mauricio da Silva Filho	03.xxx.203/0001-xx	Mobiliário
000008367	Nivaldo Nolasco da Silva	21.xxx.xxx/0001-72	Mobiliário
025255763	Vilma Fernanda Monteiro da Cruz	xx.216.118/0001-xx	Mobiliário
025255510	Valdinei Rocha de Arruda	xx.144.xxx/0001-50	Mobiliário



PUBLICAÇÕES A PEDIDO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CMEA/MS N. 03/2026, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil da Unidade Escolar, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Aquidauana/MS

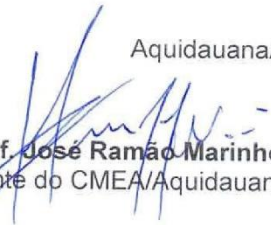
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº. 2010/2006 a Deliberação CME/AQUIDAUANA/MS nº 01/2025 e Regimento Interno /CMEA, em sessão plenária do dia 11 de agosto de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizada a etapa da Educação Infantil, do Centro Cristão De Ensino, a partir de 1º janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2031, pelo prazo de 5 anos;

Art. 2º Essa Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2026


Prof. José Ramão Marinho
Presidente do CMEA/Aquidauana/MS

HOMOLOGADO

Em 26/08/2026

Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 21/2025


WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CMEA/MS N. 04/2026, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil da Unidade Escolar, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Aquidauana/MS

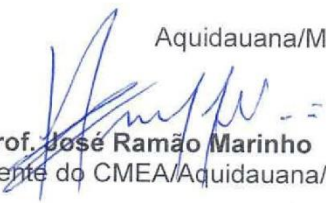
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº. 2010/2006 a Deliberação CME/AQUIDAUANA/MS nº 01/2025 e Regimento Interno /CMEA, em sessão plenária do dia 11 de agosto de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizada a etapa da Educação Infantil, do Instituto Educacional Falcão, a partir de 1º janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2031, pelo prazo de 5 anos;

Art. 2º Essa Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2026


Prof. José Ramão Marinho
Presidente do CMEA/Aquidauana/MS

HOMOLOGADO

Em 26/08/2026


Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 21/2025

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

CONVOCAÇÃO

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria da **Associação Rural dos Agricultores Indígenas da Aldeia Bananal – ARAIAB**, neste ato representada pelo Senhor **Geramehel Gerônimo**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2.208.397 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 835.028.741-15, residente na Aldeia Bananal, casa nº 114, zona rural, município de Aquidauana/MS, **convoca todos os interessados** para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada no dia **10 de outubro de 2026, às 14h**, na Rua Dom Pedro II, nº 114, Aldeia Bananal, município de Aquidauana/MS, para deliberar e discutir os seguintes assuntos:

1. Deliberação sobre a constituição e fundação da **Associação Rural dos Agricultores Indígenas da Aldeia Bananal – ARAIAB**;
2. Discussão e aprovação do **Estatuto Social** da entidade;
3. Eleição e posse da **Diretoria**; e
4. Assuntos de interesse geral.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2026.

Geramehel Gerônimo

Presidente da Comissão

-Original assinado-

